
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS PMV
TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

Processo: **9185/2025**

Fundamento: **Art. 74, II da Lei 14.133/21.**

Objeto: **Contratação de show artístico do “KIM DJ” (02 apresentações), para o evento “FESTA DAS CRIANÇAS DE VASSOURAS”, no dia 12/10/2025, no local Praça Barão do Campo Belo, rua Barão de Vassouras, Centro, Vassouras/RJ.**

Contratado: **ALEXANDRE CAVALCANTE VIEIRA DANTAS – CNPJ: 14.865.894/0001-97.**

Valor: **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).**

Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, **DISPENSO** a licitação e **AUTORIZO** a contratação, atendidos os incisos I a VIII do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, e **AUTORIZO** a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 09 de Outubro de 2025.

ANGELA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal De Cultura

A Prefeita do Município de Vassouras, na forma do art. 72 da Lei 14.133/21, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação e a despesa no valor de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**, ordenada pela **Secretaria Municipal de Cultura**, em favor da Empresa – **ALEXANDRE CAVALCANTE VIEIRA DANTAS – CNPJ: 14.865.894/0001-97** nos autos do Processo Administrativo nº: **9185/2025** e realizada com fundamento no artigo 74, II da Lei 14.133/21, **Contratação de show artístico do “KIM DJ” (02 apresentações), para o evento “FESTA DAS CRIANÇAS DE VASSOURAS”, no dia 12/10/2025, no local Praça Barão do Campo Belo, rua Barão de Vassouras, Centro, Vassouras/RJ** determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias.

Vassouras, 09 de Outubro de 2025.

ROSILANE PIVETI SILVA

Prefeita Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

Processo: **9185/2025**

Fundamento: **Art. 74, II da Lei 14.133/21.**

Objeto: **Contratação de show artístico do “KIM DJ” (02 apresentações), para o evento “FESTA DAS CRIANÇAS DE VASSOURAS”, no dia 12/10/2025, no local Praça Barão do Campo Belo, rua Barão de Vassouras, Centro, Vassouras/RJ.**

Contratado: **ALEXANDRE CAVALCANTE VIEIRA DANTAS – CNPJ: 14.865.894/0001-97.**

Valor: **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).**

Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, **DISPENSO** a licitação e **AUTORIZO** a contratação, atendidos os incisos I a VIII do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, e **AUTORIZO** a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 09 de Outubro de 2025.

ANGELA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal De Cultura

A Prefeita do Município de Vassouras, na forma do art. 72 da Lei 14.133/21, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação e a despesa no valor de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**, ordenada pela **Secretaria Municipal de Cultura**, em favor da Empresa – **ALEXANDRE CAVALCANTE VIEIRA DANTAS – CNPJ: 14.865.894/0001-97** nos autos do Processo Administrativo nº: **9185/2025** e realizada com fundamento no artigo 74, II da Lei 14.133/21, **Contratação de show artístico do “KIM DJ” (02 apresentações)**, para o evento **“FESTA DAS CRIANÇAS DE VASSOURAS”**, no dia **12/10/2025**, no local **Praça Barão do Campo Belo, rua Barão de Vassouras, Centro, Vassouras/RJ** determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias.

Vassouras, 09 de Outubro de 2025.

ROSILANE PIVETI SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Adriana de Fátima de Castro Conceição

Código Identificador:82EC6143

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 10/10/2025. Edição 3979

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>